

**PORTARIA Nº 1888/SIA, DE 16 DE JULHO DE 2015.**

Altera e renova a inscrição do heliponto privado Júlio Simões - Garagem (SP) no cadastro de aeródromos.

**O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1751, de 6 de julho de 2015, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, considerando o que consta do processo nº 00065.088766/2015-48,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar e renovar o registro do heliponto privado abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: Júlio Simões - Garagem;

II - código OACI: SDEW;

III - município (UF): Moji das Cruzes (SP); e

IV - ponto de referência do heliponto (coordenadas geográficas):  
23° 32' 31" S / 046° 13' 46" W

Art. 2º A inscrição tem validade de 10 (dez) anos. [\(Em virtude do disposto na Resolução nº 736, de 9 de fevereiro de 2024, a renovação da inscrição de que trata esta Portaria será válida por tempo indeterminado\)](#)

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 1070/SIA, de 12 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 14 de julho de 2010, Seção 1, página 16.

**RODRIGO OTÁVIO RIBEIRO**